



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 460 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O inciso III e § 1º do art. 1º da Portaria nº 419, de 03 de novembro de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

III – 02/12/2022 (sexta-feira) Jogo do Brasil, às 16h – expediente das 08h às 14h.

§ 1º Caso a Seleção Brasileira de Futebol seja classificada para disputar as próximas fases da “Copa do Mundo FIFA 2022”, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol o expediente será das 08h às 14h.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 29 de novembro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara Municipal
de Mauá e publicada no Diário Oficial do
Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO